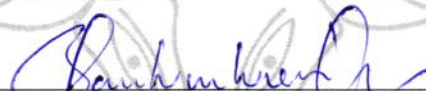


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –
ENVELOPES “B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 01.12.003/2021-
SEINFRA**


Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 01.12.003/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de praças no Distrito de Santa Teresa, no município de Tauá-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*, sob o Processo Administrativo nº 24.11.003/2021-SEINFRA, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentado pela empresa **L.G CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo valor global apresentado foi de **R\$ 4.535.961,11 (quatro milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**. Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 1.903 a 1.912. Uma vez analisada o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou desclassificada a empresa **L.G CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, por não atender ao item 6.2.6 do Edital, pois não apresentou as composições unitárias do item 8.3.4, a saber: interruptor diferencial residual (D.R.) bipolar de 25A-30m (UN), base SBC-S, conforme o Projeto Básico, e por não atender ao item 6.2.7 do Edital, uma vez que apresentou TODOS os preços unitários (S/BDI) acima do orçamento base. Soma-se ao exposto, o fato de todos os valores unitários (S/BDI) apresentando nas composições unitárias não correspondem ao apresentado em planilha, além disso, há erro de multiplicação no BDI. Diante do fato, com base no § 3º, art. 48 da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação resolveu por conceder o prazo de até 08 (oito) dias úteis para reapresentação de novas propostas

por parte da empresa sobredita, na qual deve estar saneada dos erros mencionados acima. Neste sentido, convoca à empresa L.G CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA para reapresentação da proposta, dentro do prazo determinado, podendo esta ser protocolizada no Setor de Licitações, à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá/CE - Prédio da Cidade Digital, ou enviada ao e-mail do Setor de Licitações (setordelicitacoes.taua@gmail.com). **IMPORTA SALIENTAR, QUE O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, APÓS O SANEAMENTO DOS ERROS ENCIMADOS, NÃO PODERÁ SER MAJORADO.** Dito isto, foi encaminhado o resumo da presente Ata à publicação para Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que o prazo para reapresentação das propostas será iniciado a partir da data das citadas publicações. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, às 09h55min, do dia 20 de abril de 2022.

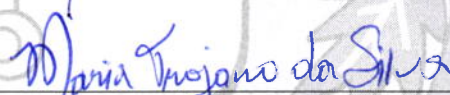


Wandemberg Paulino de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão Especial de Licitação



Maria Trajano da Silva
Membro da Comissão Especial de Licitação